



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Dezembro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1608 - Pág 01 a 04

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreta de ponto facultativo em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2018. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso IV e o artigo 143, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal em virtude da data consagrada às comemorações de Natal, no dia 25 de dezembro de 2018, terça-feira. **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal em virtude da data consagrada às comemorações da Confraternização Universal, no dia 1º de janeiro de 2019, terça-feira. **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado de ponto facultativo o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. **Art. 2º.** A decretação de ponto facultativo de que trata o art. 1º deste Decreto, não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, cabendo aos gestores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 21 de dezembro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA

PORTARIA Nº 106, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, VII c/c artigo 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o OFÍCIO GG N.º 1079/2018 de 03 de dezembro de 2018, oriundo do Governo do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 2018010952; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** CESSAR OS EFEITOS, a partir do dia 03 de dezembro de 2018, da Portaria n.º 032, de 12 de abril de 2017, que autorizou a cessão da servidora efetiva Sra. **INGRID DE QUEIROZ FERNANDES**, matrícula n.º 35377, ocupante do cargo efetivo de farmacêutica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, unidade da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 19 de dezembro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 299/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018. DESIGNAR, a servidora **MARIA SOCORRO TEOFILIO SARAIVA**, matrícula: 65339, nomeada para o cargo comissionado de Diretor (a) Escolar E na Escola Diferenciada Maria Silva do Nascimento, através da Portaria Nº 456/2017 de 01/03/2017, para responder interinamente, sem ônus como **DIRETORA ESCOLAR** na **ESCOLA JOÃO CARLOS DA MOTA E SILVA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, a servidora **MARIA SOCORRO TEOFILIO SARAIVA**, matrícula: 65339, nomeada para o cargo comissionado de Diretor (a) Escolar E na Escola Diferenciada Maria Silva do Nascimento, através da Portaria Nº 456/2017 de 01/03/2017, para responder interinamente, sem ônus como **DIRETORA ESCOLAR** na **ESCOLA JOÃO CARLOS DA MOTA E SILVA**, com data retroativa a 17/09/2018 até ulterior deliberação. **Art. 2º** **PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05 de Dezembro de 2018. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação.



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA N° 300/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018. **DESIGNAR**, a **servidora OSCARINA DE AZEVEDO FRAGA**, matrícula: 62486, nomeada para o cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) E, na Escola Diferenciada Maria Silva do Nascimento, através da Portaria N° 150/2017 de 02/01/2017, para responder interinamente, sem ônus como **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)** na **ESCOLA MIRTES SILVA DE MENEZES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9° da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e

que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC n° 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5° da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1°** Designar, a **servidora OSCARINA DE AZEVEDO FRAGA**, matrícula: 62486, nomeada para o cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) E, na Escola Diferenciada Maria Silva do Nascimento, através da Portaria N° 150/2017 de 02/01/2017, para responder interinamente, sem ônus como **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)** na **ESCOLA MIRTES SILVA DE MENEZES, com data retroativa a 17/09/2018 até ulterior deliberação. Art. 2°** **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05 de Dezembro de 2018. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

PORTARIA N° 301/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018. PORTARIA N° 300/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018. **Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora TERESA CIBELE LEITE GADELHA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4°, inciso I, do Decreto n° 516 de 26 de



dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o laudo médico pericial e a decisão da comissão constante no Processo nº 2018008320 de 16/10/2018; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, a servidora efetiva **TERESA CIBELE LEITE GADELHA**, matrícula 12041, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA de 22/11/2018 a 22/11/2020**, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da readaptação temporária o(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Dezembro de 2018. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 302/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018. **Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora VALDIRENE MATIAS DOS SANTOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o laudo médico pericial e a decisão da comissão constante no Processo nº 2018009034 de 01/11/2018; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, a servidora efetiva **VALDIRENE MATIAS DOS SANTOS**, matrícula 35191, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA de 23/11/2018 a 23/11/2020**, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da readaptação temporária o(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Dezembro de 2018. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 303/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018. **Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora MEURUCIA TOME DE SOUSA OLIVEIRA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o laudo médico pericial e a decisão da comissão constante no Processo nº 2018007353 de 20/09/2018; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, a servidora efetiva **MEURUCIA TOME DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula 35115, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA de 01/11/2018 a 01/11/2020**, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da readaptação temporária o(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Dezembro de 2018. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 304/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018. **Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora MARIA IRANILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o laudo médico pericial e a decisão da comissão constante no Processo nº 2018006413 de 30/08/2018; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, a servidora efetiva **MARIA IRANILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula 35105, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, **READAPTAÇÃO DEFINITIVA a partir de 27/09/2018**, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da readaptação temporária o(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Dezembro de 2018. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Município de Caucaia/CE. Aviso de Revogação do PE nº 2018.10.16.001 - Tipo menor preço por lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. O Município de Caucaia torna público aos interessados que fica REVOGADO o pregão supramencionado, com fulcro no Art. 49 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, motivado pela necessidade de reformulação do Termo de Referência. Ficando desde já com vistas franqueadas aos interessados.

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.004. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 21 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019 (21/12/2018 a 31/12/2019), no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, nº 2018.12.20.004, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E USABILIDADE CUJAS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, o qual se encontra à disposição de todos os interessados, na Controladoria Geral do Município de Caucaia, situada na Rua Francisco Sales, 127 – Centro - Caucaia/CE, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 20 dezembro de 2018. **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.007. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 21 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019 (21/12/2018 a 31/12/2019), no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, nº 2018.12.20.007, cujo objeto é Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços a fim de dar continuidade ao programa “CONTROLE URBANO E AMBIENTAL” E “ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À MORADIA”, DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM“, o qual se encontra à disposição de todos os interessados na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 20 dezembro de 2018. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.005. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 21 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019 (21/12/2018 a 31/12/2019), no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, nº 2018.12.20.005, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, o qual se encontra à disposição de todos os interessados na Controladoria Geral do Município de Caucaia, situada na Rua Francisco Sales, 127 – Centro - Caucaia/CE, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 20 dezembro de 2018. **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.003. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 21 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019 (21/12/2018 a 31/12/2019), no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, nº 2018.12.20.003, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES QUANTO A FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS CORRELACIONADOS COM AS OBRAS DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA (PII) COM RECURSOS ORIUNDOS DA CAF E OUTROS RECURSOS EXTERNOS, o qual se encontra à disposição de todos os interessados, na Controladoria Geral do Município de Caucaia, situada na Rua Francisco Sales, 127 – Centro - Caucaia/CE, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 20 dezembro de 2018. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**